



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

INDICAÇÃO: 1260/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú.

Indica ao Prefeito, junto à Secretaria de Educação, que seja incluída na grade curricular das Escolas Municipais de Ensino Fundamental, o ensino da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) mesmo que de forma extracurricular.

O(a) Vereador(a) subscrito(a), no uso de suas atribuições legais, vem apresentar a seguinte Indicação ao(à) Exmo.(a) Sr.(a) Roberto Soares Pessoa Prefeito, George Lopes Valentim Secretário de Educação, que seja incluída na grade curricular das Escolas Municipais de Ensino Fundamental, o ensino da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) mesmo que de forma extracurricular, neste Município.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 4 de Agosto de 2025.

*Assinado eletronicamente na data: 04/08/2025
pelo CPF: ***.978.393-** no IP: 192.168.131.30*

Antônio da Silva Moraes
Vereador(a) - PP

JUSTIFICATIVA

A inclusão do ensino da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) nas escolas municipais de Ensino Fundamental, mesmo que de forma extracurricular, é fundamental para promover a inclusão e a acessibilidade de pessoas surdas na sociedade. Além disso, o aprendizado de LIBRAS desde cedo pode contribuir para a quebra de barreiras de comunicação e para a valorização da diversidade linguística e cultural.

Câmara Municipal de Maracanaú

www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/11291



Protocolado em: 04/08/2025 10:35:11 no IP: 192.168.131.30 - Número do protocolo: 2025.08.04-0018